



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA GR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, DERIVADO DA DISPENSA ELETRONICA 14/2025.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.032.354/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, nº 324, na cidade de Salto - SP, neste ato representada pela Senhora Claudia Tavares dos Santos, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.147.336-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 053.859.739-98, a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 30/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 - O objeto do contrato trata de da locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica, palco, camarotes, sonorização, iluminação e demais serviços correlatos, necessários para a realização do show comemorativo do 71º aniversário de Bom Sucesso – PR.

1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025, conforme solicitação da Secretaria de Administração e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

1.3 - Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 27/07/2026 até 26/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso/PR, 27 de julho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.07.27
15:49:18 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS
Data: 27/07/2026 11:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

GR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.032.354/0001-01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-251/20206.
DATA- 27 de julho de 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos
Aurélio Raniero, matrícula funcional nº-200170 cargo Farmacêutico/Bioquímico, lotado
no Departamento Municipal de Saúde FGC-1 para o exercício de função em unidade
administrativa superior-Secretário de Saúde_Lei Municipal nº-1849/26 de 30/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/07/26, revogando-se a Portaria nº-26/2025.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-248/2026.
DATA- 27 de julho de 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcelo
Vinicius Salomé, matrícula funcional nº-200682 cargo Auxiliar Administrativo, FGC-1
para o exercício de função de Controlador Interno do Poder Executivo Municipal-Lei
Municipal nº 1849/26 de 30/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/07/26, revogando-se a Portaria nº-05/2025.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-249/2026
DATA- 27 de julho de 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Jefferson
Henrique da Silva, matrícula funcional nº-200703 cargo Digitador, lotado no
Departamento Municipal de Assistência Social FGC-3 para o exercício de função
coordenador administrativo Agente Fomento-Lei Municipal nº -1849/26 de 30/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/07/26, revogando-se a portaria nº 76/2025.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-250/2026.
DATA- 27 de julho de 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora público municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro Capeli, matrícula funcional nº-200820 cargo Auxiliar de Licitação lotada no Departamento Municipal de Licitação FGEE-1 Agente de Contratação/Pregoeiro- Lei Municipal nº 1849/26 de 30/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/26., revogando-se a Portaria nº-75/2026.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-245/2026.
DATA- 27 de julho de 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Jovercino
Gomes, matrícula funcional nº- 200025 cargo Motorista Basculante, 180(cento e
oitenta) dias de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a partir de 26/07/2026 a 21/01/27
devendo retornar suas atividades normais a partir de 22/01/27.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-246/2026.
DATA- 27 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a servidora pública municipal senhora Daiane
Lourenço de Lima, matrícula funcional nº- 202341 cargo Agente de Combate de
Endemias 60(sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde a partir de 05/07/26
a 02/09/26 devendo retornar suas atividades normais em 03/09/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 05/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-136/2026.

DATA- 27 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- EXONERAR -

Art.1º- Exonera a pedido a servidora municipal, senhora Vanessa
Rosa da Silva, matrícula funcional nº- 900180 cargo Professor PSS-2025 inscrita no
CPF/MF-851.xxx.xxx-xx lotada no Departamento Municipal de Educação.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-247/2026.
DATA- 27 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a servidora municipal, senhora Viviana Garcia
Sanches, matrícula funcional nº-900219 cargo Professor PSS-2025 120(cento e vinte)
dias de Licença para Maternidade a partir de 27/07/26 a 23/11/26 devendo retornar
suas atividades normais em 24/11/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-137/2026.

DATA- 27 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- EXONERAR-

Art.1º- Exonera a pedido o servidor municipal, senhor Daniel
Rosa Ferreira, inscrito no CPF/MF- 072.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº- 900233 cargo
Comissionado Assessor da Procuradoria Geral do Município-CC-3 lotado junto ao
Departamento Jurídico do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL